

Universidade Federal de Santa Catarina
Centro de Ciências da Saúde
Departamento de Enfermagem
Curso de Graduação em Enfermagem
GIATE/LAPETEC
Programa de Mestrado Profissional em Informática em Saúde

EDITAL N° 001/2020 ESTABELECE CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS:

- Atualização sobre medidas de biossegurança para profissionais de Enfermagem com foco no COVID-19;
- Atualização para enfermeiros em cuidados intensivos a pacientes críticos com COVID-19”
- Atualização para Técnicos de Enfermagem em cuidados intensivos a pacientes críticos com a COVID-19
-

1. DOS OBJETIVOS

Como objetivos da monitoria, destacam-se ser um facilitador do trabalho dos tutores e coordenadores do curso, auxiliando os mesmos no processo administrativo-pedagógico do curso, como nas entregas de atividades do Curso.

2. DOS CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

São requisitos essenciais para o(a) estudante participar no Projeto:

1. Estar regularmente matriculado no Curso de Graduação em Enfermagem da UFSC a partir da 4ª Fase, ser enfermeiro (a) aluno (a) de pós-graduação
2. Ter IAA igual ou superior a 7 para alunos de graduação
3. Dispor de 6 (seis) horas diárias livres, de acordo com o calendário definido pela coordenação do Curso;
4. Não estar atuando em outra monitoria.
5. Possuir familiaridade com as ferramentas do Moodle®
6. Possuir adequada comunicação escrita
7. Preencher os relatórios solicitados
8. Cumprir rigorosamente os prazos solicitados

Obs. Os itens 3, 4, 5 e 8 deverão ser declarados pelo aluno no momento da inscrição online no campo específico do formulário de inscrição intitulado: Termo de Compromisso preenchido

3. DAS VAGAS

3.1 Ficam abertas 60 (sessenta) vagas distribuídas nos 3 Cursos de acordo com as exigências de número de inscritos para os 300.000 usuários disponibilizados no edital.

4. DA ADESÃO E DAS INSCRIÇÕES

- A inscrição do estudante implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- Não serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem ao estabelecido neste edital
- Dada a urgência que o momento exige, as inscrições serão realizadas de **28 a 30 de abril**, por meio exclusivo do site em: <http://ppginfos.ufsc.br>

5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção dos (as) estudantes será constituída pelo que apresentar a totalidade ou o maior número dos critérios de inscrição

5.3 A seleção terá validade de 3 (três) meses, improrrogável, contados da data da divulgação do resultado definitivo.

5.4 Em caso de empate, será considerado (a) apto(a) o(a) estudante com:

a) Maior IAA

b) Maior preenchimento dos critérios exigidos no item 2 deste edital para monitoria;

Obs. Os(as) estudantes classificados(as) e não chamados integrarão o quadro reserva para posterior chamada conforme a necessidade.

5.5 O resultado do processo de seleção será divulgado, por ordem alfabética informado à FAPEU para os trâmites legais, tendo em vista o auxílio monitoria.

6. DOS RECURSOS

6.1 O(a) candidato(a) monitor(a), poderá apresentar recurso, no prazo de 24 horas do resultado da Seleção, enviando documento datado e assinado para o e-mail da Secretaria administrativa dos Cursos: capacitacaoenf.ufsc@gmail.com

6.2 A Comissão de Seleção de Monitores constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.3 Não será analisado o recurso:

a) Sem a devida assinatura e data

b) Que não apresente justificativa;

c) Entregue fora do prazo

6.5 A Comissão de Seleção de Monitores decidirá no prazo de 1 (um) dia útil, contado da data de recepção do recurso

Não serão aceitas recursos que:

a) Não apresentarem os dados solicitados no Formulário de Interposição de Recursos (Anexo I);

b) Sem justificativa;

c) Entregue fora do prazo.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

7.1 Colaborar com o(a) tutor no acompanhamento das atividades dos alunos inscritos: prazos, acessos, dúvidas de acesso ao material no ambiente, encaminhar dúvidas do conteúdo ao tutor;

7.2 Cumprir as horas semanais de monitoria, conforme exigências deste Edital e de acordo com o calendário pré-determinado

7.3 Desenvolver com assiduidade e respeito aos prazos previstos, as atividades propostas no Cronograma de Atividade de Monitoria,

7.4 Apresentar 1 (um) relatório semanal e 1 (um) relatório final, este último quando do encerramento da Monitoria elaborado junto com o tutor;

8. DO REGIME E VIGÊNCIA DA MONITORIA

8.1 O(a) monitor(a) selecionado(a) prestará as atividades de monitoria sem vínculo empregatício, pelo prazo de 3 (três) meses, improrrogável, e em regime de 6 (seis) horas diárias de monitoria, com um total de 30 hs. semanais;

11. DA DISPENSA DO MONITOR

O descumprimento dos itens 7.2 e 7.4 ocasionará o afastamento imediato do monitor do com a suspensão do auxílio monitoria;

O(a) Tutor(a) deverá apresentar relatório com a comprovação do descumprimento dos itens 7.2 e 7.4;

O(a) estudante monitor(a) poderá solicitar o desligamento do Projeto, a qualquer tempo, através de requerimento escrito dirigido ao Tutor ao qual esteja vinculado, que adotará as providências necessárias à formalização do desligamento e suspensão do auxílio monitoria.

12. DO PAGAMENTO DO AUXÍLIO MONITORIA

O valor do auxílio monitoria para 30 horas semanais aos 3 cursos será de: R\$ 1.500,00

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

Serão convocados, por ordem de classificação, tantos candidatos quantos sejam necessários, de acordo com as vagas previstas no item 3 e as que vierem a ser abertas no período de vigência da seleção;

As convocações serão feitas em regime de fluxo contínuo à medida em que as vagas forem surgindo;

A exclusão ou desistências do(a) estudante monitor(a) importará na convocação daquele(a) que o(a) suceder na ordem de classificação, durante o período de validade da Seleção;

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção de Monitores do respectivo Projeto.

Edital firmado pela Coordenação e equipe de seleção em:28/04/2020

Anexo 1

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome _____ do(a) _____ Monitor: _____
Fase: _____

À Comissão de Seleção de Monitores do Projeto _____

O candidato(a) a monitor(a) inscrito(a) para a seleção do Projeto _____ no ano 2020, regulamentado pelo Edital Nº _____/2020, solicita a revisão do resultado preliminar, com base na fundamentação a seguir:

_____ de _____ de 2020.

Assinatura do requerente do Recurso: _____